



PORTARIA N.º 364/21, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE 05 (CINCO) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Portaria nº 171/21, de 22 de março de 2021 e o período de gozo a contar de 24 a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto
Secretário da Administração.